

Deliberação 090/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Outubro de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº077/2014 do CEAS/PR que aprovou a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para o exercício de 2015,

Considerando a recomposição do Teto orçamentário estabelecido para o FEAS/PR,

DELIBERA:

Art.1º Pela aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR do exercício de 2015, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº077/2014 do CEAS/PR.

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Outubro de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº090/2014 CEAS/PR

Proposta de Plano de Ação do FEAS/PR para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015 – R\$ 128.457.660,00

OBJETIVO	AÇÕES	Fonte 100	Fonte 125	Fonte 142	Fonte 143	Fonte 147	Fonte 148	Fonte 250	Fonte 257	Fonte 281	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 51.175.000,00	1 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias, através de transferência fundo a fundo;	3.120.000,00	-	-	3.120.000,00	4.200.000,00	-	-	-	-	10.440.000,00
	2 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, Sistema, Parcerias, etc)	-	-	-	275.000,00	-	-	60.000,00	-	-	335.000,00
	3 – Transferir renda complementar direta as famílias – Benefício Renda Família Paranaense, conforme legislação estadual	39.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	39.400.000,00
	4 – Transferir renda complementar direta as famílias – Benefício Renda Família Paranaense, conforme legislação estadual – Tarifas	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
Aprimoramento da Gestão – R\$ 14.711.000,00	1 – Aprimoramento das ações da gestão estadual, com ênfase no planejamento, monitoramento, avaliação e na vigilância socioassistencial,	250.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00	182.000,00	532.000,00
	2 - Assessorar e apoiar os municípios para o Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social,	250.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00	150.000,00	500.000,00
	3 – Capacitar e qualificar Gestores, Trabalhadores, Conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS;	-	-	-	-	-	-	-	273.000,00	1.051.000,00	1.324.000,00
	4 – Cofinanciamento Estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão;	-	-	-	-	5.455.000,00	3.225.000,00	-	3.225.000,00	-	11.905.000,00
	5 - Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico - Cadastro Único (Custeio);	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00	250.000,00
	6 - Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00
Proteção Social Básica – R\$ 34.215.000,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica, através da Paraná Edificações (29 * 605.000,00)	-	-	13.915.000,00	3.630.000,00	-	-	-	-	-	17.545.000,00
	2 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, outras unidades de Proteção Social Básica, através de repasse aos municípios (03 * 326.666,66);	-	-	-	-	-	980.000,00	-	-	-	980.000,00
	3 - Construção de Territórios da Juventude	-	8.300.000,00	5.640.000,00	-	-	-	-	-	-	13.940.000,00
	4 – Apoiar os municípios na estruturação do Projeto Formando Cidadão	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
	5 – Cofinanciamento estadual para os Centros da Juventude	500.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Proteção Social Especial - R\$ 28.356.660,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e outras Unidades, através da Paraná Edificações (12 * 605.000,00);	-	-	5.445.000,00	1.815.000,00	-	-	-	-	-	7.260.000,00
	2 – Cofinanciamento Estadual para situações de emergência e socorro;	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
	3 – Cofinanciamento Estadual para os Serviços Tipificados de Média Complexidade;	1.965.000,00	-	-	-	257.340,00	-	-	2.550.660,00	777.000,00	5.550.000,00
	4 – Cofinanciamento Estadual para os Serviços Tipificados de Alta Complexidade ;	5.400.000,00	-	-	-	1.652.310,00	-	-	1.409.000,00	240.000,00	8.701.310,00
	5 – Implantação e implementação de Serviços Regionalizados de Média e Alta Complexidade;	-	-	-	-	1.652.310,00	995.000,00	-	-	50.000,00	2.697.310,00
	6 – Serviços de acolhimento institucional através de contratos e convênios;	2.265.000,00	-	-	-	1.483.040,00	-	-	-	-	3.748.040,00
TOTAL		54.800.000,00	8.300.000,00	25.000.000,00	8.840.000,00	15.700.000,00	5.200.000,00	60.000,00	7.657.660,00	2.900.000,00	128.457.660,00